

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
<b>DOCUMENTOS DA EMPRESA</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Atos constitutivos da pessoa jurídica com suas respectivas alterações, devidamente registrado pelo órgão competente;</li> <li><input type="checkbox"/> ATA de posse da atual Diretoria (registrada em cartório);</li> <li><input type="checkbox"/> ATA da Assembleia solicitando financiamento através da AFEAM, devidamente assinado por no mínimo 40% dos associados/cooperados (registrada em cartório);</li> <li><input type="checkbox"/> Inscrição Estadual ou Municipal.</li> </ul>
<b>DOCUMENTAÇÃO DA DIRETORIA</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> CPF e DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (inclusive do cônjuge, se for o caso);</li> <li><input type="checkbox"/> Certidão de Casamento, Divórcio, União Estável ou Óbito (conforme o caso);</li> <li><input type="checkbox"/> Declaração de IRPF completa do exercício anterior com recibo de entrega (Produtor com RBA acima de R\$ 142.798,50 ou posse acima de R\$ 300.000,00);</li> </ul> <p>OBS: INDIGENA: Autorização emitida pela FUNAI para o desenvolvimento da atividade a ser finaniada.</p>
<b>COMPROVANTES DE ENDEREÇO DA ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA E DIRETORIA (UMA DAS OPÇÕES ABAIXO)</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Imóvel Próprio: Apresentar uma das contas a seguir: Conta de água, energia, telefone, IPTU, cartão de crédito, Tv por assinatura, ou;</li> <li><input type="checkbox"/> Imóvel alugado: Contrato de aluguel vigente com assinaturas reconhecidas em cartório, acrescido do comprovante de endereço do imóvel alugado (atualizado com CEP) em nome do proprietário ou;</li> <li><input type="checkbox"/> Declaração de Residência/Cessão: (Formulário disponível no Site da AFEAM) com assinaturas reconhecidas em cartório ou com Documento de Identidade do proprietário do imóvel cedido, acrescido de comprovante de endereço do imóvel atualizado e com CEP ou;</li> <li><input type="checkbox"/> Declaração de Vida e Residência expedida pela Delegacia ou;</li> <li><input type="checkbox"/> DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF acompanhada do extrato ou;</li> <li><input type="checkbox"/> CAF - Cadastro da Agricultura Familiar.</li> </ul>
<b>DOCUMENTOS AMBIENTAIS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Cadastro Ambiental Rural - CAR ou Recibo de Inscrição no CAR e Demonstrativo do CAR;</li> <li><input type="checkbox"/> Plano de Manejo Florestal Sustentável em Pequena Escala – PMFSPE ou Plano de Manejo Florestal de Menor Impacto – PMFS Menor Impacto acompanhados do Plano Operacional de Exploração;</li> <li><input type="checkbox"/> Licença Ambiental vigente, emitida pelo órgão licenciador.</li> </ul>
<b>FORNECEDORES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Apresentar 01 (uma) carta proposta de prestação de serviços;</li> <li><input type="checkbox"/> Contrato de prestação de serviço firmado entre o produtor rural e o executor dos serviços com as assinaturas reconhecidas em cartório (a ser apresentado como condicionante de liberação juntamente com o título de crédito assinado).</li> </ul>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENTREGUES NO ESCRITÓRIO LOCAL DO IDAM;</li> <li>2. APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL - DOF, COMO CONDICIONANTE PARA LIBERAÇÃO DA 2ª PARCELA;</li> <li>3. NÃO ALFABETIZADO, APRESENTAR PROCURAÇÃO LAVRADA EM CARTÓRIO (DISPONÍVEL NO SITE);</li> <li>4. OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS DURANTE A ANÁLISE DA PROPOSTA;</li> <li>5. DOCUMENTO PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO;</li> <li>6. ENDEREÇO ELETRÔNICO DA AFEAM: <a href="http://www.afeam.am.gov.br">www.afeam.am.gov.br</a></li> </ol>

Data da vigência: 29/03/2022